

AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Ano Letivo 2024/2025

Relembramos os encarregados de educação e os alunos que deverão **devolver os manuais escolares**, a que tiveram direito no 10º ano, 11º ano e 12º ano e que ainda não tenha sido devolvidos.

Os manuais devem ser devolvidos em perfeito estado de reutilização e sem registos escritos. Não serão aceites manuais em mau estado de conservação ou com registos. A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a aquisição dos manuais pelo preço de capa de cada manual.

Os alunos devem devolver todos os manuais atribuídos a que tiveram direito, de acordo as seguintes indicações:

- 10º ano – devolvem Educação Moral e Religiosa e devolvem os manuais das disciplinas às quais não pretendam fazer exame.
- 11º ano – devolvem Educação Moral e Religiosa e devolvem os manuais das disciplinas às quais já fizeram exame, desde que não pretendam realizar melhoria.
- 12º ano – devolvem todos os manuais, após realização dos exames.
- Cursos Profissionais: devolvem os manuais recebidos em cada ano letivo
- Alunos que mudem de curso ou que se transfiram para outro Agrupamento de Escolas – devolvem todos os manuais

Procedimentos:

- **Horário:** 11.00h – 13.30h e das 15.00h – 18.00h
- **Local:** Escola Secundária
- **Calendarização:**
 - 14 julho, 15 e 16 de julho
 - 25 julho – somente para os alunos que tenham realizado exames na 2ª fase

Notas:

- O não cumprimento destas disposições determina a não atribuição de manuais escolares, no ano letivo 2025/2026 ou a não emissão de certificados/diplomas no caso de final de ciclo e/ou mudança de escola.
- Recordamos que a emissão dos vales é da responsabilidade da plataforma Mega, durante o mês de agosto. É um processo gradual, que habitualmente não fica pronto nos primeiros dias; os srs. Encarregados de Educação devem ir tentando, ao longo do mês.